



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2018.02.27.002**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO POR LOTE**

**PROCESSO Nº: 2018.02.27.002**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 15 de março de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 156/2017, de 01 de novembro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	23.535.727/0001-79
02	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	06.053.353/0001-36

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2018.02.27.002 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.27.002** cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, para atender as necessidades da saúde pública municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foram:

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Hugo Frota Vinas MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	545.446.103-20
02	Adriano Paulo Borges Gomes SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	303.164.993-15

Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços estão classificadas. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Para o **LOTE 01** após lances e negociações a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 4% (quatro pontos percentuais), o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e os licitantes presentes, então foi declarado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **LOTE 02** que após lances e negociações a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 4% (quatro pontos percentuais), a

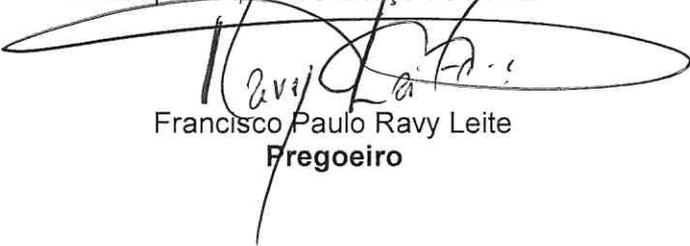


ESTADO DO CEARÁ

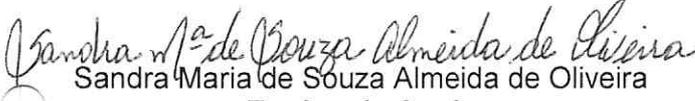
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 03** que após lances e negociações a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 3% (três pontos percentuais), o pregoeiro então abriu o envelope cotendo os documentos de habilitação, estes documentos foram analisados pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e os licitantes presentes, então foi declarado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **LOTE 04** que após lances e negociações a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 3% (três pontos percentuais), a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 05** que após lances e negociações a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 4% (quatro pontos percentuais), a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 06** que após lances e negociações a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 4% (quatro pontos percentuais), a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer contra sua decisão, todos declinaram. Foi solicitada a(s) empresa(s) vencedora(s) que apresentassem sua(s) proposta(s) de preços reajustada conforme prazo do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) representante(s) acima credenciado(s). Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapé/CE, 15 de março de 2018.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
**Pregoeiro**

  
MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ  
DISTRIBUIDORA  
**Licitante**

  
Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira  
**Equipe de Apoio**

  
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
**Licitante**